



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 43

Aprova as Normas para a realização de sessões de defesa de monografia, trabalhos de conclusão de curso e apresentação de relatórios de estágio por meio de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos cursos de graduação da UFOP.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 10ª reunião ordinária, realizada em 9 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 53 da Lei 9.394/1996 e no Processo UFOP nº 23109.007439/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas para a realização de sessões de defesa de monografia, trabalhos de conclusão de curso e apresentação de relatórios de estágio por meio de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos cursos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Preto, 09 de junho de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 13/06/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343177** e o código CRC **B2924D24**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0343177

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br